REQUERIMENTO Nº 733/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Tércio Rodrigues.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Tércio Rodrigues ocorrido na data de hoje as 02h30 aos 87 anos de idade.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Floriano Peixoto, 363 – Centro.

**Justificativa:**

O doutor e professor Tércio Rodrigues nos deixou na madrugada desta quarta – feira. Era muito conhecido e querido na cidade de Santa Bárbara d´Oeste.

 Era casado com Aliciene Maria Rodrigues, deixou os filhos: Ernesto, Carlos, Emeiri, Paulo e Marcelo.

Foi presidente da subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), trabalhou na Administração Municipal na época do ex-prefeito Isaias Hermínio Romano, também foi membro do corpo deliberativo da Santa Casa /Hospital Santa Bárbara e atuou como procurador da Câmara de Santa Bárbara d’Oeste.

Em vida foi homenageado como nome de rua Dr. Tércio Rodrigues, no Jardim Souza Queiroz.

Benquisto por todos os familiares, amigos, colegas de trabalho seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de maio de 2.018.

 **Celso Ávila**

-vereador-